

PORTARIA Nº 395/2021

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurzada, **Sra. DIANA GEISEL**, com cargo de Auxiliar de Ensino, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” – Educação Infantil (360 horas) – pela Faculdade de Educação São Luis – Jaboticaba (SP), conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 25.08.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.